



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

LEI MUNICIPAL Nº 556/04, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinados a custear despesas com aquisição de materiais e serviços ao CARTÃO SUS, altera objetivo e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2004, um Crédito Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinados a custear despesas com aquisição de materiais e serviços ao CARTÃO SUS e altera objetivo, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.04 - SETOR-CARTÃO SUS

2.030 - Atividades do CARTÃO SUS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 75,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.28.00 - Serviços Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão Microfilmagem.....R\$ 225,00

3.3.90.39.99.01 - Serviços de Conservação.....R\$ 400,00

Objetivo: "Adquirir materiais e serviços destinados à manutenção da Saúde do Município de Floriano Peixoto."

Recursos: CARTÃO SUS.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 700,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 556/04, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01 – SETOR-A.S.P.S.

2.039 – Atividades da Secretaria

3.3.90.30.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 700,00

Recurso: A.S.P.S.

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27.08.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO
Secretaria